



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 09	Rubrica

**PARECER TÉCNICO - CONTADOR**

Data: 07/05/2021

**Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 041/2021 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2021/2022, e dá outras providências."*

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, auxiliar a Junta do Serviço Militar nas despesas para a execução dos eventos limitadas ao valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para suprir as despesas com alimentação, serviços de transporte rodoviário intermunicipal, combustíveis, limpeza, manutenção, taxa de utilização do Ginásio Municipal, hospedagens, despesas com instalações e reparos elétricos, hidráulicos e de Internet, hospedagem dos oficiais e praças militares que realizaram o recrutamento.

**Fundamentação:**

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais e serão suportadas no orçamento do Gabinete do Prefeito, não necessitando da apresentação do impacto orçamentário-financeiro, tendo em vista que é uma despesa já prevista no orçamento municipal.

**Opinião:**

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 041/2021.

Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-O